



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Delegar competência à servidora Simone Aparecida de Siqueira, para alimentação e gerenciamento do sistema de gerenciamento de obras – SISOBRA-GER.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentar e gerenciar o Sistema de Gerenciamento de Obras – SISOBRA-GER, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil aos municípios,

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR competência à servidora pública municipal **SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, portadora da CI-RG nº 4.339.211-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 990.541.759-15, para responder pela **alimentação e gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Obras – SISOBRA-GER**, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil aos municípios, inserindo os dados relativos aos alvarás para construção civil e aos documentos de habite-se concedidos, bem como das informações referentes a não emissão destes documentos, no âmbito da municipalidade.

Art. 2º A função de alimentar e gerenciar o Sistema de Gerenciamento de Obras – SISOBRA-GER, não gera despesas extraordinárias à municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 952 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Delegar competência à servidora Simone Aparecida de Siqueira, para alimentação e gerenciamento do sistema de gerenciamento de obras – SISOBRA-GER.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentar e gerenciar o Sistema de Gerenciamento de Obras – SISOBRA-GER, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil aos municípios,

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR competência à servidora pública municipal SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, portadora da CI-RG nº 4.339.211-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 990.541.759-15, para responder pela **alimentação e gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Obras – SISOBRA-GER**, disponibilizado pela Receita Federal do Brasil aos municípios, inserindo os dados relativos aos alvarás para construção civil e aos documentos de habite-se concedidos, bem como das informações referentes a não emissão destes documentos, no âmbito da municipalidade.

Art. 2º A função de alimentar e gerenciar o Sistema de Gerenciamento de Obras – SISOBRA-GER, não gera despesas extraordinárias à municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

DECRETO Nº 1693, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Nomeia os representantes da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos IX e X; art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal 762, de 26.6.2014,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, pelos representantes abaixo, com atribuições e competências definidas na Lei Municipal 762, de 26.6.2014 e, em demais dispositivos que regem a matéria.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO	- Presidente
ULISSES FERREIRA DE MELO NETO	- Vice-Presidente
ANTONIO VINCENZI	- Diretor de Operações
BENEDITO ALVES DE JUNIOR	- Secretário

COORDENADORIA GERAL

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA	- Coordenador Municipal do COMDEC
--------------------------	-----------------------------------

SECRETARIA EXECUTIVA

DAVID FERNANDES DA COSTA	- Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaíti
--------------------------	--

COORDENADORIA TÉCNICA

DAVID FERNANDES DA COSTA	- Gestor do Bombeiro Comunitário de Ibaíti
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA	- Engenheiro Civil
ANTONIO CARLOS DONOLA	- Diretor do Departamento de Obras e Projetos
FERNANDA MAIA DE SOUZA	- Secretária de Assistência Social
VIVIANE CHUEIRI	- Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo
SORAIA RODRIGUES DE MELO	- Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente